

Escrito em 31-8-1995.

SUGESTÕES A PROPÓSITO DE MODIFICAÇÕES NA PORTARIA DA BIPARTITE

1.FUNDAMENTO LEGAL

GENÉRICOS: CF, LEIS 8080,8142, CE, CSESP

ESPECÍFICOS: PORTARIA 545 DE 1993 - NOB - SUS 1/93

2. ANÁLISE DOS ARTIGOS ATUAIS E PROPOSTAS DE MUDANÇA

2.1 -ART.1 ATUAL: “FICA CRIADA A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, COMO INSTÂNCIA DE NEGOCIAÇÕES E DECISÃO DE QUESTÕES REFERENTES À DESCENTRALIZAÇÃO E AO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE”.

ANÁLISE CRÍTICA :

ACHO QUE A CIB NÃO ESTÁ RESTRITA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE É O SISTEMA PÚBLICO DAS TRÊS ESFERAS SOMADO AO PRIVADO (LUCRATIVO OU NÃO) QUE ESTEJA SERVINDO AO PÚBLICO.

NO MEU ENTENDER A CIB ESTÁ NO ÂMBITO DA SES, CUIDANDO DE TODO O SISTEMA DE SAÚDE BRASILEIRO: PÚBLICO, PRIVADO CONTRATADO/ CONVENIADO E TODO O PRIVADO RESTANTE, NÃO PERTENCENTE AO SUS, MAS QUE, ESTÁ SUBALTERNO AO ESTADO PELO PODER DE REGULAÇÃO QUE O ESTADO EXERCE SOBRE ELE ; COMPETÊNCIA AGORA DIVIDIDA COM A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

“COMO INSTÂNCIA DE NEGOCIAÇÕES E DECISÃO DE QUESTÕES REFERENTES À DESCENTRALIZAÇÃO E AO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE”.

ESTA COMPOSIÇÃO OBEDECEU À CARACTERÍSTICA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE À ÉPOCA. TALVEZ HOJE A REPRESENTATIVIDADE DE UM LADO E OUTRO DEVA SER MUDADA OU ADAPTADA A NOVAS CIRCUNSTÂNCIAS. AINDA, PESSOALMENTE, TENHO DÚVIDAS SE A REPRESENTATIVIDADE DOS MUNICÍPIOS DEVA SER POR PORTE DO MUNICÍPIO OU POR POLO REGIONAL.

AO BUSCAR A REPRESENTATIVIDADE DOS MUNICÍPIOS MENORES, EM NÚMERO EXPRESSIVAMENTE MAIOR, PRESSUPÕE-SE A INCOMPETÊNCIA OU TENDENCIOSIDADE DA REPRESENTAÇÃO DE OUTRA FORMA. NA PRÁTICA AS LIMITAÇÕES DOS PEQUENOS MUNICÍPIOS ARCAREM COM AS DESPESAS DESTA REPRESENTATIVIDADE (PASSAGEM, DIÁRIAS, XEROX DE TEXTOS ETC.) PODE COMPROMETER SEU TRABALHO, SEM FALAR NOS CASOS EM QUE OS SECRETÁRIOS DE SAÚDE TAMBÉM SÃO UNS DOS POUCOS ATENDENTES LOCAIS. PENSAR EM ALTERNATIVA VIÁVEL EM QUE SE GARANTA A REPRESENTAÇÃO DO UNIVERSO. POR EXEMPLO: A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO ? CINCO REPRESENTANTES DE REGIÕES CUJOS SUPLENTE SEJAM REPRESENTANTES DE PEQUENOS MUNICÍPIOS OU VICEVERSA OU MESCLADO, DE TAL MODO QUE HOUVESSE UM APOIO REGIONAL DIRETO.

O NOVO TEXTO DEVERÁ SER FEITO APÓS REFLEXÃO E OPÇÃO POR UMA DAS FORMAS MAIS FACTÍVEIS, QUE PODE ATÉ MESMO MANTER A ATUAL.

2.3 ART. 3 “AS DECISÕES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SERÃO SUBMETIDAS AO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE”.

ANÁLISE CRÍTICA:

DEVIDO A CONFUSÕES NORMALMENTE FEITAS ENTRE O PAPEL DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE SAÚDE E AS COMISSÕES INTERGESTORES BIPARTITES, VALE À PENA LEMBRAR AQUI A DIFERENÇA FUNDAMENTAL ENTRE AS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS.

NÃO PREVISTOS NO PLANO, DEPENDENDO DA MATÉRIA DEVERÃO SER APRESENTADOS AO REFERENDO OU APROVAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE QUE EXERCERÁ O SEU PODER DELIBERATIVO E FISCALIZADOR.

2. 4 ART. 4 “A COMISSÃO REUNIR-SE-Á MENSALMENTE, PODENDO SER CONVOCADA EXTRAORDINARIAMENTE POR QUALQUER UM DE SEUS MEMBROS QUANDO HOVER MOTIVO DE RELEVANTE INTERESSE.”

ANÁLISE CRÍTICA:

NESTE MOMENTO, DE INÚMERAS DÚVIDAS E DIFICULDADES, ACHO QUE REUNIÕES A CADA MÊS SEJAM INSUFICIENTES E PROTETÓRIAS DE SOLUÇÃO REAL DOS VÁRIOS PROBLEMAS . DIMINUIR ESTE INTERVALO? FAZER REUNIÕES DO DIA TODO? DURANTE DOIS ANOS A TRIPARTITE FUNCIONOU O DIA TODO A CADA 15 E AINDA FICOU A DESEJAR. SE NÃO SE FIZER UM GRANDE ESFORÇO NO MOMENTO PARA “LIMPAR A ÁREA” DIFÍCILMENTE AVANÇAREMOS COM A VELOCIDADE QUE SERIA DESEJÁVEL E IMPRESCINDÍVEL.

3. COMENTÁRIOS SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DA CIB E DAS CIRS REVOGANDO A RESOLUÇÃO SS-354 DE 29/11/93

AQUI ESTÃO COLOCADAS EXCLUSIVAMENTE AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS DEVENDO SER MANTIDOS OS DEMAIS ARTIGOS NÃO MODIFICADOS.

ART. 1o. COMPETE A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE OPINAR, SUGERIR, DECIDIR SOBRE:

I - AS DIRETRIZES....

II - OS INSTRUMENTOS...

III - OS CRITÉRIOS...

ART 2o. AS COMISSÕES INTERGESTORES REGIONAIS, COM A MESMA ÁREA DA ABRANGÊNCIA DAS DIR, CONSTITUEM-SE EM ÂMBITO REGIONAL, A REPRESENTAÇÃO DA CIB, DE CARÁTER FACILITADOR E AUXILIAR DAS FUNÇÕES DA CIB, SEM CARÁTER DELIBERATIVO.

AQUI VALE FRISAR QUE AS CIRs TÊM SUA IMPORTÂNCIA MAS NÃO PODEM TER INDEPENDÊNCIA EM RELAÇÃO À CIB . ELA FACILITA O TRABALHO DA CIB, CONHECE MELHOR A REALIDADE MICROREGIONAL PODE ESTAR MAIS ADEQUADA A ELA. SUAS DECISÕES SERÃO SUBMETIDAS À CIB NAQUILO QUE COUBER E CUJA DELIMITAÇÃO CORRETA SÓ SERÁ DADA NA PRÁTICA.

.....

**PARECER PREPARADO PARA O COSEMS-SP
SJCAMPOS - 28-8-95**

GILSON CARVALHO